



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA DEPUTADA CIBELE MOURA
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro – Maceió-Alagoas - CEP: 57020-900

PARECER Nº 193 /2019.

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo de nº 1315

Relatora: Deputada Cibele Moura

O parecer em questão tem o objetivo de relatar o Proposta de Emenda à Constituição Nº 73/2019 de autoria do Deputado Davi Maia, que “ACRESCENTA O INCISO XVI AO ART. 79 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DO ESTADO DE ALAGOAS, PARTICIPAÇÃO DA ASSEMBLÉIA NA COMPOSIÇÃO DE TODOS OS CONSELHOS ESTADUAIS, FÓRUMS ESTADUAIS, COMITÊS GESTORES E FUNDOS ESTADUAIS DO PODER EXECUTIVO”. A proposta em questão visa garantir à Assembleia Legislativa um maior protagonismo na condução e execução das políticas públicas pelo Poder Executivo Estadual.

Sendo assim, a partir da análise realizada, fica evidenciado que todos os atos de natureza formal foram atendidos, não havendo, portanto, qualquer contraponto constitucional, técnica legislativa e juridicidade à tramitação normal desta proposição, razão pela qual requeremos a sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió, 03 de setembro de 2019.


PRESIDENTE

Cibele Moura = Def. Relatora.
CIBELE MOURA

DEPUTADA ESTADUAL





